



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 13/11/2024  
Visto Presidente: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 48/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 06/11/2024

Visto Presidente [Assinatura]

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. MANOEL NEVES DA COSTA e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. MANOEL NEVES DA COSTA.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, 06 de novembro de 2024

SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO  
VEREADORA



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### BIOGRAFIA

**Manoel Neves da Costa**, natural de Apodi, Rio Grande do Norte, Filho Elza Maria da Costa Neves e Anaias Neves da Costa. Bacharel em Teologia e pastor há 20 anos. Casado com Alcione de Souza da Cruz e Costa e pai de Rúben e Rafaely, dedica-se ao cuidado pastoral, sendo atualmente o pastor da Primeira Igreja Batista em São Benedito, onde reside há 9 anos. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a fé e o serviço à comunidade, contribuindo para o crescimento espiritual e bem-estar dos membros da igreja e o desenvolvimento integral da comunidade.

Meu propósito de vida é inspirar outros a buscarem uma vida de propósito e retidão. Minha missão é fortalecer a espiritualidade da comunidade, sempre guiado pela vontade divina e pelo amor incondicional de Cristo.



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº48/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal**  
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 07 de novembro de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº48/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. MANOEL NEVES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 06 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. MANOEL NEVES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO**  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
**MARCULINO FRANCO RODRIGUES**  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
**RAIMUNDO REJANE DE SOUZA**  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA